

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprimento do art. 9º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 007/2011, em consonância com RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos arts. 88 a 91-B, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, em seu art. 9º, inciso VI;

Considerando as atribuições incumbidas ao Município pela Resolução nº 249, de 30 de dezembro de 2014, editada pela Comissão Intergestores Bipartite, do Estado da Bahia, para revisão da Resolução nº 084/2011, do mesmo órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental, vinculado à Coordenadoria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Designar as servidoras, ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 63.476 e ADAILZA VIEIRA GOES SANTIAGO, matrícula nº 11.581, para, sob a coordenação da primeira, exercer as atividades da Vigilância Sanitária, no âmbito municipal, com poderes para expedir Alvará Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 22 de abril de 2019.


THAISE CARDOSO DE ALMEIDA
Secretária Municipal da Saúde